



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 14/2019**

**ALTERAÇÃO RODOVIÁRIA NO CAMINHO DO ESMERALDO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a partir das **00:00** do dia **16.01.2019 (quarta)** será proibida a viragem à esquerda a partir do Caminho do Esmeraldo, sentido descendente, em direção à Rua Agostinho Pereira de Oliveira e/ou à Via Rápida 1.

Como alternativa os condutores poderão efetuar inversão de marcha na Rotunda de São Martinho, junto ao Cemitério de São Martinho retomando o Caminho do Esmeraldo e virando à direita para a Rua Agostinho Pereira de Oliveira.

Município do Funchal, aos 14 de Janeiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins